



ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE nº 54.300.003.638 (Companhia Aberta)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

I. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Águas Guararoba S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Águas Guararoba, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79.021-170. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Publicações:** demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes foram publicadas nos Jornais "Midiamax, Correio do Estado e O Estado Mato Grosso do Sul", em suas versões impressa e digital, no dia 25 de abril de 2026. Dispensada a publicação com antecedência à Assembleia em conformidade com o artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **V. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) as contas dos administradores e a leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do orçamento de capital; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026; e (iv) a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração. **VI. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes, incluindo a reapresentação dos saldos comparativos do balanço de abertura de 01 de janeiro de 2024 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em razão da revisão de políticas contábeis e reavaliação de estimativas, incluindo, dentre outros ajustes, certas políticas de reconhecimento de receita e perdas de crédito esperadas, conforme detalhado na nota explicativa das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 366.468.256,63 (trezentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme segue: **a)** R\$ 7.756.768,75 (sete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), à Conta de Reserva Legal, percentual inferior a 5% do lucro líquido do exercício tendo em vista que o saldo da Reserva Legal atingiu o valor máximo em conformidade com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **b)** R\$ 81.974.871,97 (oitenta e um milhões e novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório; **c)** R\$ 1.825.251,44 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ora declarados como dividendos adicionais, a serem pagos ao longo do exercício de 2026, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e **d)** R\$ 274.911.364,55 (duzentos e setenta e quatro milhões e novecentos e onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), à Conta de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, conforme anexo à presente ata ("Anexo I"), nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Consignada, ainda, a declaração de dividendos adicionais durante o exercício de 2025, à Conta de Retenção de Lucros, no montante total de R\$ 197.084.102,27 (cento e noventa e sete milhões e oitenta e quatro mil e cento e dois reais e vinte e sete centavos), dos quais (i) R\$ 7.703.000,08 (sete milhões e setecentos e três mil reais e oito centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório, e (ii) R\$ 189.381.102,19 (cento e oitenta e nove milhões e trezentos e oitenta e um mil cento e dois reais e dezenove centavos) a título de dividendos adicionais, também integralmente pagos aos Srs. Acionistas anteriormente a esta Assembleia; (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2026, em até R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), a ser rateado em comum acordo; e (iv) aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente ata ("Anexo II" ao "Anexo IV"), sendo eles: **a) Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **b) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **c) Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 479.8481 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço comercial na sede da Companhia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. **Radamés Andrade Casseb**, como membro e Presidente do Conselho, e pelos Srs. **Yaroslav Memrava Neto** e **Renato Medicis Maranhão Pimentel**, como Membros, todos com mandato até 30 de abril de 2027. **VII. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **VIII. Assinaturas:** **Mesa:** **Radamés Andrade Casseb** (Presidente) e **Yaroslav Memrava Neto** (Secretário). **Acionistas:** **Camastra Participações e Administração S.A.** (por Radamés Andrade Casseb e Yaroslav Memrava Neto) e **Igarapé Participações S.A.** (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campo Grande/MS, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente;** Yaroslav Memrava Neto - **Secretário.** **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 55707673 em 25/05/2026 da Empresa ÁGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e Protocolo 260622656 - 19/05/2026. Autenticação: 6B73642DC7D33C31E5FFD57E5BDDD782DBBE3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 27/05/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>